

**Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 30.08.2021, através de videoconferência.**

1 Aos 30 (trinta) dias do mês agosto do ano 2021 (dois mil e vinte um), às 9 (nove) horas,  
2 reuniu-se, remotamente, o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX) da  
3 Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência da Conselheira  
4 **Andreia Cristina Leal Figueiredo**, com a participação dos Conselheiros a seguir  
5 relacionados: **Fabiana Dultra Britto** (Pró-Reitora de Extensão Universitária), **Thierry**  
6 **Correa Petit Lobão** (Coordenador de Pesquisa), **Fabrizio Freire de Melo** (IMS),  
7 **Deolinda França de Vilhena** (TEA), **Ana Maria Ferreira Cardoso** (IPS), **Edleide de**  
8 **Brito** (IME), **Yeimi Alexandra Alzate Lopez** (ISC), **Wilson Mouzer Figueiró** (IGEO),  
9 **Thierry Jacques Lemaire** (FIS), **Renata Biegelmeier da Silva Rambo** (FAR), **Regina**  
10 **Terse Trindade Ramos** (FMB), **Raquel do Rosário Santos** (ICI), **Adriana Bittencourt**  
11 **Machado** (DAN), **André Luiz Martins Lemos** (COM), **Laerson Moraes Silva Lopes**  
12 (FCC), **Jairza Maria Barreto Medeiros** (NUT), **Leonardo Fernandes Nascimento**  
13 (ICTI – Camaçari), **Vinicius de Araújo Mendes** (ECO), **Fernando Antônio de Melo**  
14 **Pereira** (ADM), **Lília Ferreira de Moura Costa** (ICS), **Soraia Teixeira Brandão**  
15 (QUI), **Thaís Seltzer Goldstein** (EDC), **Moisés Lino e Silva** (FFCH), **Inês Karin Linke**  
16 **Ferreira** (EBA), **Nadirlene Pereira Gomes** (ENF), **Anamélia Lins e Silva Franco**  
17 (IHAC), **José Esler de Freitas Junior** (EMVZ), **Bruno da Cunha Diniz** (ENG), **João**  
18 **Glicério de Oliveira Filho** (DIR), **Érica Aparecida Salatini Maffia** (LET), **Roberta**  
19 **Benjamim Barbosa** (MUS), **Glória Cecília dos Santos Figueiredo** (ARQ), **Maria**  
20 **Aparecida José de Oliveira** (IBIO) e **Thiago de Jesus Rodrigues**. Havendo quórum, a  
21 **Presidente** declarou aberta a sessão e deu as boas-vindas aos novos Conselheiros Roberta  
22 Benjamim Barbosa, Moisés Lino e Silva, e Vinicius de Araújo Mendes, representantes da  
23 Faculdade de Música, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas e Faculdade de  
24 Economia, respectivamente; registrou, ainda, as boas-vindas à Conselheira Deolinda  
25 França de Vilhena, que retornou às suas atividades no CAPEX. Em seguida, solicitou a  
26 compreensão de todos no que tange ao atraso das Atas, pois, devido a problemas técnicos  
27 com o computador da Sra. Terezinha, que teve que ser deslocado para a STI para reparo,  
28 razão pela qual a referida Secretária não tem conseguido elaborá-las e colocá-las em dia.  
29 Continuamente, franqueou a palavra no expediente, fazendo uso dela a Conselheira **Thaís**  
30 **Goldstein** para informar que tem feito anotações detalhadas das reuniões do CAPEX,  
31 podendo disponibilizá-las à Sra. Terezinha e a quem mais desejar. A Conselheira  
32 Presidente agradeceu o oferecimento e, não havendo mais informes, passou à **Ordem do**  
33 **Dia. Item 01: Aprovação de Propostas de Extensão n.º 17107, 17122, 17174 e 17048.**  
34 Relatoria: Conselheira **Fabiana Dultra Brito** (Pró-Reitora de Extensão Universitária).  
35 Inicialmente, a Conselheira Presidente esclareceu a todos que, ao assumir a Presidência  
36 do Conselho, identificou um grande número de propostas no SIATEX para serem  
37 aprovadas pelo CAPEX, o que lhe causara certa angústia e na tentativa de resolver essa  
38 questão, observou, após análise, que algumas Unidades Universitárias se equivocaram e  
39 enviaram ao CAPEX propostas cuja instância de aprovação correspondia à própria

40 Congregação da Unidade Universitárias. Assim, solicitou aos Conselheiros (as) que  
41 orientassem seus pares quanto a isso e informou que as **Propostas de n.º 17107 – Ensino**  
42 **em Saúde Remoto** e a de **n.º 17048 – Curso de cirurgia urológica Hans on**, relacionadas  
43 na pauta de hoje para apreciação, serão devolvidas aos proponentes da Faculdade de  
44 Medicina, por se enquadrarem ao referido caso. Continuamente, solicitou manifestação  
45 dos Conselheiros (as) acerca do processo de avaliação das Propostas de Extensão nas suas  
46 respectivas Unidades Universitárias e, após relato de alguns Conselheiros (as) acerca  
47 desse rito tramitacional, a Conselheira **Fabiana Dultra** pontuou que cada Unidade  
48 Universitária possui um procedimento próprio adequado à necessidade de cada área;  
49 contudo, ressaltou que a origem do equívoco informado pela Conselheira Andréia, muitas  
50 vezes, não tem relação com a aprovação das propostas na Congregação, mas sim com o  
51 preenchimento do formulário, no qual se informa a instância de aprovação e o  
52 Departamento de origem do seu proponente; assim, sugeriu que os Conselheiros (as)  
53 orientassem seus colegas acerca da necessidade de observar mais atentamente esses dois  
54 itens no formulário e reforçar que todas as Propostas de Extensão oriundas das Unidades  
55 Universitárias devem ser aprovadas nas respectivas Congregações, cabendo ao CAPEX  
56 somente aprovar as atividades de Extensão propostas por órgãos da gestão, como as Pró-  
57 Reitorias, por exemplo. Encerrados os esclarecimentos, a Conselheira **Presidente**  
58 submeteu à apreciação as **Propostas de Extensão n.º 17122 – Curso Introductório sobre**  
59 **editoração eletrônica de livros digitais** e **n.º 17174 – I WORKSHOP INOVA UFBA**,  
60 sendo ambas aprovadas por unanimidade. **Item 02: Discussão sobre Atividades de**  
61 **Extensão Remota. Relatoria: Conselheira Fabiana Dultra Brito** (Pró-Reitora de  
62 Extensão Universitária). A Conselheira Fabiana Dultra aludiu à discussão na última  
63 reunião sobre o tema das atividades extensionistas em modo remoto para ressaltar que  
64 houve uma confusão naquele momento, no qual surgiram muitas dúvidas até mesmo  
65 sobre a própria definição de Extensão. Nesse sentido, julgou interessante fazer alguns  
66 esclarecimentos e retomar a discussão, a fim de compreender como e em quais condições  
67 poderia ser aprovada uma atividade de Extensão, em um cenário de pandemia, onde quase  
68 tudo tem sido realizado não presencialmente, acrescentando que a discussão se faz  
69 necessária, pois a PROEXT segue recebendo para aprovação no SIATEX uma série de  
70 atividades que não se adequam como atividade de Extensão. Prosseguindo, a Conselheira  
71 Fabiana retomou a questão acerca das modalidades de Extensão (programas, projetos,  
72 cursos e oficinas, eventos, prestação de serviços e publicações), definidas pelo  
73 Regulamento da UFBA em conformidade às normativas federais, para ressaltar que o  
74 documento apenas as definem, podendo essas modalidades se enquadrarem a uma  
75 atividade extensionista ou não; nesse sentido, propôs que, inicialmente, se compreenda  
76 que nem todas as atividades que a UFBA oferece possuem esse caráter de Extensão e o  
77 porquê de não o ter; entendido isso, será possível identificar o que a Instituição tem  
78 chamado de Extensão e o que pode ser considerado como realizado de forma remota,  
79 exemplificando que existem programas de Extensão que necessitaram ser interrompidos  
80 durante a pandemia, pois requerem a presencialidade, enquanto outros passaram a ser  
81 realizados, justamente, por estarem na forma remota; chamou a atenção ao fato de terem  
82 vários problemas e dificuldades, sendo que os dois principais, no seu entendimento,  
83 correspondem a encaixar, neste momento, o que é caracterizado como evento e

84 publicação, pois segundo a definição de publicação disposta na Resolução de Extensão  
85 da UFBA e nos documentos nacionais, só pode ser registrada e certificada como uma  
86 atividade de Extensão aquela publicação que for oriunda de uma atividade extensionista;  
87 então, não deve-se registrar como publicação extensionista uma revista de um Programa  
88 de Pós-Graduação ou um livro resultante de uma pesquisa, por exemplo; esclareceu que  
89 muitos docentes têm proposto como publicação a postagem de conteúdos em redes sociais  
90 ou plataformas digitais, entretanto, apesar de reconhecer a importância dessa divulgação,  
91 enfatizou que a disponibilização de informação, conteúdo e produção de conhecimento,  
92 por si só, não configura uma atividade extensionista; esta requer, em primeiro lugar, uma  
93 interlocução com a sociedade, onde haja o envolvimento das pessoas com as quais a  
94 Extensão é realizada; ademais, considerando todo o exposto e por entender que a  
95 atividade remota não vai deixar de acontecer, não será interrompida como modalidade,  
96 mesmo após a pandemia, propôs que o CAPEX se debruce sobre a questão com mais  
97 cuidado, a fim de elaborar uma orientação geral para a Instituição que seja independente  
98 da pandemia, no sentido de compreender o que pode ser respeitado e aceito como  
99 atividade remota de Extensão; assim, sugeriu que se iniciasse uma discussão e cada  
100 Conselheiro (a) colocasse a questão em pauta nas suas próprias Congregações, porque as  
101 suas Unidades Universitárias, certamente, possuem formatos de atividades de Extensão  
102 muito diferentes uns dos outros; e refletindo sobre o que já realizam, em qual formato  
103 está acontecendo e em que ponto os docentes estão sentindo dificuldade ou até mais  
104 facilidade, permitirá uma compreensão geral sobre o que a UFBA tem feito sobre  
105 Extensão. Nesse momento, a Conselheira **Andréia** perguntou à Conselheira Fabiana se a  
106 demanda da sociedade é um fator obrigatório para que uma atividade seja considerada  
107 extensionista, não sendo suficiente que a proposta parta da Universidade. Em resposta, a  
108 Conselheira **Fabiana Dultra** informou que não necessariamente, pois muitas vezes essa  
109 demanda não parte da sociedade, mas há casos nos quais os professores e estudantes que  
110 fazem o projeto extensionista têm conhecimento de uma demanda, fazem a proposta para  
111 as associações de bairro e, então, essas associações se interessam e iniciam uma interação;  
112 assim, no seu entendimento, se forem considerados como demandas reais os dados que a  
113 comunidade universitária percebe ou identifica, a Instituição pode se aproximar daquele  
114 grupo para oferecer essa possibilidade. Continuamente, a Presidente leu a consulta feita  
115 pela Conselheira **Adriana Machado** no *chat*, onde questionou se pode ser considerado  
116 uma atividade extensionista um componente onde os docentes solicitam *lives* como  
117 resultado. Sobre a questão, a Conselheira **Fabiana Dultra** informou que foi formalizada  
118 na Resolução do CAPEX a possibilidade de um docente abrir a participação na sua  
119 disciplina de não estudantes, não acadêmicos e pessoas de fora da Universidade que  
120 queiram participar e estes recebem certificação como atividade extensionista; contudo,  
121 enfatizou que ao se juntar um componente curricular com uma atividade de Extensão, é  
122 importante ter a clareza da distinção de inscrições, de modo que aqueles estudantes  
123 regularmente matriculados na UFBA estarão realizando uma atividade de ensino e esta  
124 mesma atividade está servindo como extensão para pessoas de fora da UFBA; outrossim,  
125 referiu que o problema reside em transformar suas atividades de ensino em *lives*;  
126 portanto, ressaltou que só será admitido como Extensão pela PROEXT, mesmo que esteja  
127 relacionada com uma disciplina, aquela atividade que envolver participantes externos que

128 estejam diretamente vinculados a ela e esse envolvimento deve se dar de uma forma na  
129 qual seja possível a identificação desses agentes, seja por meio de inscrição ou outra  
130 forma, pois essas pessoas externas devem ser identificadas para mostrar que está havendo  
131 uma relação entre a Universidade e aquele setor externo da sociedade. Ato contínuo, a  
132 Conselheira **Presidente** franqueou a palavra para manifestação acerca do tema, fazendo  
133 uso dela o Conselheiro **André Lemos** para informar que, segundo sua compreensão, há  
134 necessidade de enquadrar melhor a discussão, no sentido de identificar como as atividades  
135 extensionistas estão sendo entendidas nas Unidades Universitárias e qual é a compreensão  
136 que as pessoas têm de Extensão; concordou com a Conselheira Fabiana que o problema  
137 deva ser levado às Congregações, contudo, entende que os Conselheiros devem discutir  
138 com seus pares, identificar se há essa confusão na sua Unidade Universitária, pois  
139 defende que o cerne do problema não está no fato da atividade de Extensão ser remota ou  
140 presencial, mas sim na incompreensão do próprio conceito do que venha a ser esse tipo  
141 de atividade; enfatizou divergir do princípio de que para se ter uma verdadeira relação  
142 extensionista é obrigatória a identificação do interlocutor, o que considera restringir o  
143 alcance da atividade de Extensão, pois entende que uma atividade na qual a UFBA se  
144 relaciona com o mundo externo sem que ela seja uma duplicação de outras atividades já  
145 deveria ser considerada como extensionista. Em seguida, a Conselheira **Maria**  
146 **Aparecida Oliveira** questionou haver dúvida quanto à proposta, mais especificamente,  
147 no sentido de esclarecer o que deve ser levado pelos Conselheiros às suas Congregações;  
148 ademais, reforçou a necessidade de entender, mais profundamente, o que consta nas  
149 normativas legais que dispõem e regulamentam a Extensão, pois isso irá aprofundar a  
150 discussão e dirimir essa confusão. A Conselheira **Yeimi Alexandra** disse perceber, a  
151 partir de experiência compartilhada tanto no ambiente da UFBA como em outras  
152 Instituições, não existir um consenso e tampouco um debate aberto sobre o que venha a  
153 ser Extensão, carecendo de maior discussão acerca do tema; em seguida, compartilhou  
154 alguns relatos do que vivenciou no atinente às atividades de Extensão em modo remoto  
155 durante a pandemia. O Conselheiro **Leonardo Fernandes**, em **questão de ordem**,  
156 sugeriu que as falas fossem limitadas a um determinado tempo, devido à quantidade de  
157 inscrições, o que não foi acatado pela Conselheira Presidente. Na sequência, a  
158 Conselheira **Deolinda França** solicitou esclarecimento quanto ao fato de uma disciplina  
159 da Pós-Graduação que permite o ingresso de público externo à UFBA, se é possível, do  
160 ponto de vista legal, utilizar verba oriunda da Extensão para custear o pagamento de  
161 palestrantes dessa disciplina, visto que ela está sendo utilizada como uma atividade  
162 extensionsita. O Conselheiro **Bruno da Cunha** também questionou se a carga horária da  
163 atividade de Extensão contaria para o estudante, para o docente ou para ambos. O  
164 Conselheiro **Fabício Freire** fez uso da palavra para destacar que, em virtude da  
165 pandemia e com a intensificação do ensino remoto, a relação com a comunidade se  
166 modificou; assim, sugeriu que fosse discutido o modo como essas atividades estão sendo  
167 realizadas e não única e exclusivamente se elas estão sendo feitas. Em seguida, o  
168 Conselheiro **João Glicério** iniciou sua fala com um breve relato acerca da sua  
169 interpretação do que venha a ser Extensão, para reforçar a importância de discutir e  
170 esclarecer essas questões nas Unidades Universitárias e estabelecer alguns parâmetros,  
171 como definir o limite da Extensão, bem como quando o modo remoto pode colaborar ou

172 atrapalhar sua execução; concordou que essas questões devem ser levadas às  
173 Congregações e, a partir daí, trazer essas inquietações e dúvidas para o CAPEX, a fim de  
174 estabelecer algumas diretrizes, algum norte; nesse sentido, sugeriu que a PROEXT  
175 poderia elaborar um documento preliminar, um documento prévio, para orientar essa  
176 discussão nas Congregações e os Conselheiros compartilhariam na próxima reunião do  
177 CAPEX o resultado das discussões nas Unidades Universitárias, no sentido de viabilizar  
178 a definição de alguns parâmetros, atentando-se ao fato de que esse direcionamento precisa  
179 estar atrelado ao Regulamento de Extensão Universitária vigente. O Conselheiro  
180 **Leonardo Fernandes** ressaltou o fato de a pandemia e a não presencialidade ter acelerado  
181 e intensificado a presença das tecnologias digitais de informação e comunicação no meio  
182 acadêmico; assim, defendeu que a atividade extensionista em modo remoto deve ser  
183 considerada plenamente e criadas as condições para que se consiga estabelecer a  
184 interlocução, fazer a inscrição e alcançar mais pessoas do que seria possível no modo  
185 presencial. Sobre o tema, a Conselheira **Anamélia Lins** pontuou a problemática do  
186 registro, para sugerir que fosse estabelecida uma orientação geral sobre o que deve ser  
187 analisado pelas Comissões ou Congregações ao receber uma proposta de Extensão, visto  
188 que considera as análises muito diversas e não seguem uma uniformidade entre as  
189 Unidades Universitárias. A Conselheira **Glória Cecília** compartilhou que levou a questão  
190 a sua Unidade Universitária e o tema será pauta do próximo encontro da Congregação;  
191 referiu que após reunião com alguns professores e agentes da sua Unidade Universitária  
192 que atuam na interface com a Extensão, cuja discussão girou muito em torno das  
193 especificidades das diferentes experiências e modalidades de Extensão que lá são  
194 desenvolvidas, algumas questões foram colocadas, como a motivação para o CAPEX  
195 discutir as atividades extensionistas em modo remoto somente agora, passados alguns  
196 semestres desde o início da pandemia; informou que houve relatos de colegas que  
197 contemplaram desde práticas extensionistas que dependem, completamente, da  
198 convivência no território e que foram inviabilizadas pela questão da pandemia,  
199 principalmente, no sentido da vulnerabilidade dos interlocutores dos territórios e  
200 dificuldades de acesso à internet, como também tiveram atividades de Extensão que estão  
201 muito vinculadas à prestação de serviços comunitários com escritórios públicos de  
202 arquitetura e empresa júnior que foram completamente reconfigurados. Prosseguindo, a  
203 Conselheira Glória disse que fora colocado pelos professores a provocação de como não  
204 cair nessa dicotomia entre remoto e presencial, pensando que essa articulação híbrida  
205 representa algo importante de se instalar de forma regular e permanente na Universidade;  
206 por fim, retomou o acordado na reunião passada, de que seriam enviadas as normativas  
207 que tratam da Extensão, informando que não recebera tal documentação, tendo a  
208 Conselheira **Presidente** esclareceu que devido a alguns imprevistos, não se conseguiu  
209 organizar essa documentação em tempo hábil, mas será resolvida a questão de outra  
210 forma. O Conselheiro **Fernando Antônio**, em conformidade ao relatado por outros  
211 Conselheiros anteriormente, informou considerar que o problema não é o tipo de  
212 Extensão que está sendo feita e nem se ela está sendo realizada a distância ou presencial,  
213 mas sim a sua definição e o nível de informação que se insere na plataforma para o  
214 registro, acrescentando que a forma remota exige uma modificação no registro e na  
215 certificação, podendo haver uma forma distinta de registrar e certificar uma atividade que

216 é feita presencial ou remotamente. A Conselheira **Fabiana Dultra** agradeceu as  
217 contribuições e reforçou a necessidade de se ter clareza quanto às questões abordadas, de  
218 modo que o problema da curricularização, do registro e da certificação, apesar de  
219 interligados aos problemas da definição e da concepção de Extensão, se não forem  
220 tratados separadamente, não será possível avançar no debate. Continuamente, respondeu  
221 alguns questionamentos levantados pelos Conselheiros nas falas que a antecederam,  
222 sintetizadas a seguir: 1 – orientou que toda a legislação e referências acerca da Extensão  
223 encontram-se publicadas no site da PROEXT no campo “Legislações”; para os que  
224 queiram aprofundar o conhecimento sobre o tema, também é possível acessar a página da  
225 Rede Nacional de Extensão, que está hospedada na Universidade Federal de Minas Gerais  
226 e referiu no *chat* a Resolução nº 07/2018 que trata das “Diretrizes para a Extensão na  
227 Educação Superior Brasileira”, bem como a “Política Nacional de Extensão Universitária  
228 2012” e “Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira” que  
229 nortearam o Regulamento da Extensão na UFBA, conservando as definições dispostas  
230 nessa legislação federal; 2 – aludiu à fala dos Conselheiros André, Fernando e Glória na  
231 parte relativa aos eventos e cursos, para esclarecer que essas modalidades de Extensão  
232 são as que mais causam dificuldade de compreensão, principalmente na parte relativa à  
233 carga horária e ao papel dos estudantes, entretanto, o entendimento dos Fóruns de Pró-  
234 Reitores tem sido no sentido de que os discentes sejam compreendidos como  
235 coprotagonistas dessas atividades em conjunto com as comunidades com quem trabalham  
236 e concordou com a fala do Conselheiro André ao destacar não ser possível conhecer  
237 ativamente todos os participantes de um grande evento, como um Congresso qualquer,  
238 mas isso não o inviabiliza de ser um evento extensionista, não obstante tenha ressaltado  
239 a necessidade de que haja uma inscrição e registro de identificação desses participantes,  
240 pois possibilita a comprovação de que a atividade fora, efetivamente, realizada e pública;  
241 3 – reportou-se à fala do Conselheiro Fabrício ao questionar se o uso das mídias sociais  
242 não podem ser consideradas na atividade de Extensão, para destacar que o uso dessas  
243 ferramentas representa apenas o canal ou o meio pelo qual se realiza uma atividade, de  
244 modo que mais importante aqui é definir qual a natureza dessa atividade, seu objetivo,  
245 meta e propósito e estando estes conceitos e parâmetros ainda restritos a beneficiar o  
246 universo acadêmico, isso não pode ser considerado Extensão; 4 – quanto à reestruturação  
247 dos formulários, informou estar em contato com a STI, trabalhando para a sua devida  
248 modificação, contudo, como o objetivo não é somente uma simples alteração dos seus  
249 itens, mas realizar algo mais complexo, ainda não foi possível realizá-lo devido a questões  
250 técnicas, pois são muitos detalhes que precisam ser modificados; 5 – em resposta à  
251 pergunta da Conselheira Deolinda acerca do uso de verba da Extensão para pagar  
252 palestrante de um curso de Pós-Graduação que seja direcionado a público externo,  
253 esclareceu que caso o docente tenha interesse em fazer a mesma atividade, seja no Ensino  
254 ou na Pesquisa, também na Extensão, ele deverá preencher o formulário de Extensão e  
255 uma vez registrada, aprovada e adequada aos moldes da Extensão, essa atividade está apta  
256 a se submeter aos editais e financiamentos da Extensão; por fim, propôs, novamente, que  
257 o debate fosse levado às Congregações, a fim de que houvesse uma compreensão geral e  
258 convergente do conceito de Extensão remota; ressaltou não objetivar redefinir a Extensão  
259 e tampouco elaborar uma nova normativa, mas tão somente elaborar uma orientação

260 geral, na qual se esclareça à comunidade, nesse termos em que estamos falando, o que  
261 seja atividade remota não presencial. Por fim, a Conselheira Fabiana, disse que,  
262 considerando que as Congregações representam as instâncias máximas das Unidades  
263 Universitárias, pontuou que seria interessante que elas tomassem para si a  
264 responsabilidade de avaliar e aprovar as propostas de Extensão da sua respectiva Unidade  
265 Universitária. Ato contínuo, a Conselheira **Presidente** sugeriu, com pleno acordo dos  
266 demais Conselheiros, que a Conselheira Fabiana, com o auxílio dela e de quem mais se  
267 interessar, elaborasse esse documento para que fosse levado à discussão nas  
268 Congregações e trazidas ao CAPEX as contribuições para conclusão das orientações e  
269 diretrizes. Ato contínuo, a Conselheira **Fabiana Dultra**, no item “**O que ocorrer**”,  
270 divulgou o Seminário Nacional de Curricularização e Extensão, iniciativa do Colégio de  
271 Pró-Reitores de Extensão da ANDIFES, que será realizado no dia 01.09.2021; e  
272 esclareceu, ainda, que qualquer professor ou Unidade Universitária que tenham questões  
273 e dúvidas podem direcioná-las não só para a PROEXT, como também para a PROGRAD,  
274 que conta com uma equipe para orientar e esclarecer acerca do assunto. Nada mais tendo  
275 a tratar, a Conselheira **Presidente** deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença  
276 de todos, sobre a qual, eu, Terezinha Maria Dutra Medeiros, Secretária dos Conselhos  
277 Superiores, lavrei a presente Ata a ser assinada pelos Conselheiros presentes  
278 virtualmente, através do SIPAC, estando os pormenores da reunião gravados  
279 eletronicamente.

280 Aprovada, com três abstenções em reunião virtual no dia 14.11.2022.



Emitido em 14/11/2022

**ATA Nº 9074/2022 - SOC/UFBA (12.01.07)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado eletronicamente em 17/11/2022 13:46 )**

**ADRIANA BITTENCOURT MACHADO**  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DD/EDAN (12.01.33.16)  
Matrícula: 1522384

**(Assinado eletronicamente em 21/11/2022 08:17 )**

**ANA MARIA FERREIRA CARDOSO**  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CAC/IPS (12.01.67.04)  
Matrícula: 2091208

**(Assinado eletronicamente em 29/11/2022 16:01 )**

**ANAMELIA LINS E SILVA FRANCO**  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CA/IHAC (12.01.11.02)  
Matrícula: 2200041

**(Assinado eletronicamente em 17/11/2022 15:23 )**

**ANDRE LUIZ MARTINS LEMOS**  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DCOM/FACOM (12.01.60.04)  
Matrícula: 1218133

**(Assinado eletronicamente em 18/11/2022 14:32 )**

**ANDREIA CRISTINA LEAL FIGUEIREDO**  
PRESIDENTE - TITULAR  
SOC/UFBA (12.01.07)  
Matrícula: 2205161

**(Assinado eletronicamente em 16/11/2022 14:18 )**

**BRUNO DA CUNHA DINIZ**  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DEM/EPOLI (12.01.23.07)  
Matrícula: 1053038

**(Assinado eletronicamente em 26/01/2023 05:15 )**  
**DEOLINDA CATARINA FRANCA DE VILHENA**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DTE/ETE (12.01.34.01)  
Matrícula: 1877942

**(Assinado eletronicamente em 16/11/2022 15:31 )**

**EDLEIDE DE BRITO**  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DE/IME (12.01.17.04)  
Matrícula: 2380919

**(Assinado eletronicamente em 17/11/2022 16:57 )**

**ERICA APARECIDA SALATINI MAFFIA**  
COORDENADOR - SUBSTITUTO  
CAEL/IL (12.01.18.21)  
Matrícula: 3056357

**(Assinado eletronicamente em 05/12/2022 12:00 )**

**FABRICIO FREIRE DE MELO**  
COORDENADOR - TITULAR  
COPEX/IMS (12.01.51.08)  
Matrícula: 2315391

**(Assinado eletronicamente em 16/11/2022 15:47 )**

**FERNANDO ANTONIO DE MELO PEREIRA  
LHAMAS**  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DADM/EADM (12.01.58.17)  
Matrícula: 1000153

**(Assinado eletronicamente em 18/11/2022 08:14 )**

**GLORIA CECILIA DOS SANTOS FIGUEIREDO**  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CAC/FAUFBA (12.01.57.16)  
Matrícula: 2257201

**(Assinado eletronicamente em 30/11/2022 07:41 )**

**INES KARIN LINKE FERREIRA**  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DHAP/EBA (12.01.24.08)  
Matrícula: 1425360

**(Assinado eletronicamente em 30/11/2022 11:25 )**

**JAIRZA MARIA BARRETO MEDEIROS**  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DCN/ENUT (12.01.30.01)  
Matrícula: 1066101

**(Assinado eletronicamente em 16/11/2022 18:35 )**

**(Assinado eletronicamente em 21/11/2022 11:29 )**

JOAO GLICERIO DE OLIVEIRA FILHO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)  
Matrícula: 2474514

JOSE ESLER DE FREITAS JUNIOR  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DEPZOO/EMEVZ (12.01.32.08)  
Matrícula: 2044599

(Assinado eletronicamente em 18/11/2022 15:05 )  
LAERSON MORAIS SILVA LOPES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DCC/FCC (12.01.61.06)  
Matrícula: 2057579

(Assinado eletronicamente em 22/11/2022 09:32 )  
LILIA FERREIRA DE MOURA COSTA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DBI/ICS (12.01.20.05)  
Matrícula: 287168

(Assinado eletronicamente em 18/11/2022 12:25 )  
MARIA APARECIDA JOSE DE OLIVEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CAIBIO (12.01.13.22)  
Matrícula: 1446839

(Assinado eletronicamente em 17/11/2022 16:28 )  
MOISES VIEIRA DE ANDRADE LINO E SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DAE/FFCH (12.01.56.15)  
Matrícula: 2307568

(Assinado eletronicamente em 21/11/2022 18:20 )  
NADIRLENE PEREIRA GOMES  
COORDENADOR - TITULAR  
PPGENF (12.01.26.06)  
Matrícula: 1473316

(Assinado eletronicamente em 01/12/2022 05:15 )  
RAQUEL DO ROSARIO SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DDI/ICI (12.01.31.02)  
Matrícula: 2280357

(Assinado eletronicamente em 16/11/2022 21:12 )  
REGINA TERSE TRINDADE RAMOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DPED/FAMEB (12.01.21.11)  
Matrícula: 1681726

(Assinado eletronicamente em 16/11/2022 14:21 )  
ROBERTA BENJAMIM BARBOSA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DMUS/EMUS (12.01.28.08)  
Matrícula: 1653646

(Assinado eletronicamente em 17/11/2022 10:11 )  
SORAIA TEIXEIRA BRANDAO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DQGI/IQUI (12.01.15.06)  
Matrícula: 1100392

(Assinado eletronicamente em 16/11/2022 15:22 )  
TEREZINHA MARIA DULTRA MEDEIROS  
COORDENADOR - TITULAR  
SOC/UFBA (12.01.07)  
Matrícula: 6281489

(Assinado eletronicamente em 22/11/2022 17:08 )  
THAIS SELTZER GOLDSTEIN  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DED-I/FACED (12.01.66.04)  
Matrícula: 1102723

(Assinado eletronicamente em 31/01/2023 14:00 )  
THIAGO DE JESUS RODRIGUES  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
SGAF/IL (12.01.18.24)  
Matrícula: 1667696

(Assinado eletronicamente em 21/11/2022 12:44 )  
THIERRY CORREA PETIT LOBAO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DM/IME (12.01.17.03)  
Matrícula: 1419919

(Assinado eletronicamente em 24/11/2022 10:07 )  
THIERRY JACQUES LEMAIRE  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DFTMA/IFIS (12.01.55.05)  
Matrícula: 1753364

(Assinado eletronicamente em 17/11/2022 16:53 )  
VINICIUS DE ARAUJO MENDES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DEC/FCE (12.01.25.11)  
Matrícula: 1321461

(Assinado eletronicamente em 16/11/2022 15:04 )  
WILSON MOUZER FIGUEIRO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DEPTOGEOF/IGEO (12.01.14.08)  
Matrícula: 287743

(Assinado eletronicamente em 16/11/2022 19:21 )  
YEIMI ALEXANDRA ALZATE LOPEZ  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DSC/ISC (12.01.12.01)  
Matrícula: 1156259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **9074**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **16/11/2022** e o código de verificação: **74624cae07**